

**PORTARIA Nº 831/2014**

Dispõe sobre afastamento para trato de interesse particular

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500050-52.2014.8.06.0112,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor LÍVIO ARAÚJO BRITO, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 5568, lotado na COMAN da Comarca de Juazeiro do Norte, para trato de interesse particular, sem vencimentos, no período de 5 de março de 2014 a 20 de junho de 2014 , com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 801/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505775-67.2014.8.06.0000, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 4156, para realizar a troca dos extintores em conjunto com a empresa Mágilla Hellen, e levantamento quantitativo e qualitativo dos extintores de incêndios nas Comarcas pertencentes à macrorregião 05, no período de 05 a 09/05/2014, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 828/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505817-19.2014.8.06.0000, designar **REGIS DAVI SILVA BRAGA**, Técnico Judiciário, matrícula 9206, para realizar entrega e recolhimento de aparelhos de ar condicionado respectivamente nos Fóruns das Comarcas de Morada Nova e Icó, no período de 29 a 30/04/2014 , concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 834 /2014**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8504569.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JAYRO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Técnico em Hardware/Software - SPJNMA01, Matrícula nº 9177, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Padrões de Software, na Universidade Estadual do Ceará, com carga horária de 450 horas;

Art.2º - Efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 835 /2014**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8504519.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FELIPE FROTA MARTINS, Analista Judiciário – Área: Judiciária, SPJNSA01, Matrícula nº 8319, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, na Universidade Anhanguera - UNIDERP, com carga horária de 384 horas;

Art. 2º - Efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA N° 836 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8500011-85.2014.8.06.0102,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de MARTA REGINA TEIXEIRA PIRES, Auxiliar Judiciária, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, Matrícula nº 3146, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral, no dia 03 de abril de 2014, para emissão de certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos, 29 dias do mês de abril de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA N° 837 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8500025-67.2014.8.06.0038

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR ANDRADE, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 893, lotada na Vara Única da Comarca de Araripe, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 28 de março de 2014, para emissão do certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos, 29 dias do mês de abril de 2014.

Vládia Santos Teixeira Secretária de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA N°838 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8500086-23.2014.8.06.0071,

RESOLVE: